



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 886/2012/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais situada no município de Ribeirão das Neves/MG, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição do candidato **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

**2. RESOLVE:**

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves, constante no Ato de Resultado de Investigação Social.

**2.2 manter a classificação** de **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

ale